



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33850 pág. 314
de: 24, 09, 2018
Caderno: Pub. Diversa

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 395/2018	
INTERESSADO (A):	João Orismar Azevedo dos Santos Filho
ASSUNTO:	Inadimplência da Prestação de Contas no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-MESTRADO – Edital nº 003/2013 – Decisão nº 187/2013-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	01.01.016301.00000516.2018-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a inadimplência do ex-bolsista **João Orismar Azevedo dos Santos Filho**, na Prestação de Contas Técnica Final do projeto "Qualidade de Serviço em Arquitetura de Redes Sem Fio", no âmbito do Programa RH-MESTRADO – Edital nº 003/2013;

b) o parecer nº 305/2018-ASJUR/FAPEAM, que opina pela devolução, em valores atualizados, das bolsas recebidas pelo interessado, pelo descumprimento do item 11, alíneas "e" e "f" do Edital nº 003/2013 e item 1, incisos V e VI do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, bem como pela aplicação da penalidade prevista na Resolução nº 003/2017,

DECIDE:

I DETERMINAR a devolução dos valores recebidos pelo Senhor **João Orismar Azevedo dos Santos Filho**, no âmbito do Programa RH-MESTRADO – Edital nº 003/2013, no valor de R\$ 50.288,00 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais), a ser atualizado monetariamente, em razão da ausência da Prestação de Contas Técnica Final;

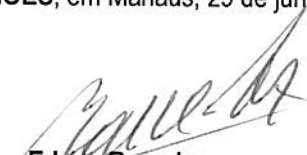
II APLICAR a penalidade com a permanência do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM;

III CIENTIFICAR o interessado da Decisão do Colegiado;

IV ENCAMINHAR cópia dos autos do processo administrativo à Procuradoria-Geral do Estado – PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos nos termos do art. 2º, §3º da Lei nº 6.830/1980.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 29 de junho de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro